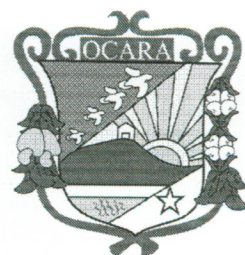




CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/2021

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que seja implementado um projeto de iluminação pública para o percurso da estrada que liga a Sede do Distrito de Sereno à localidade de Vila São Miguel, Ocara - CE.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para que os cidadãos possam transitar pelas ruas e estradas com um pouco mais de segurança, ou ao menos garantir uma sensação de que é o traslado noturno se torna mais tranquilo quando há uma boa iluminação nas vias. A Sede do Distrito de Sereno, assim como a comunidade de Bamburral são ligadas à localidade de Vila São Miguel por uma estrada que não conta com nenhuma iluminação.

É importante destacar que esse percurso, que passa pela parede do Açude do Baiá, é o principal caminho que liga as citadas comunidades. Ainda sendo bastante movimentado, apesar de também haver acesso pela CE-464. Pois esse trecho de estrada carroçável não é tão longo e leva diretamente ao centro de cada localidade.


No período das festas religiosas, seja no Centro do Sereno, na comunidade de Bamburral ou na Vila São Miguel, muitos fiéis costumam optar por fazerem uma caminhada em grupo ou de forma individual até as capelas. O mesmo ocorre quando há algum evento cultural ou social. Portanto, é notório que esse deslocamento se tornaria ainda mais agradável e seguro se houvesse iluminação por todo o trajeto.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 18 de janeiro de 2021.

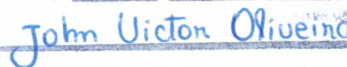


Francisco Sérgio de Oliveira Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
R E C E B I D O

09:00 hrs.
N.º Protocolo 18101/2021 / _____


Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 28 / 01 / 2021


Rubrica Protocolista